

seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 23.397.611-3, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 021/2024-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de abril de 2025, restando fixada a data do término o dia 22 de abril de 2026.

REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo índice IPCA de 4,559870%, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 23.397.611-3.

VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 461.109,03 (Quatrocentos e sessenta e um mil, cento e nove reais e três centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 23.397.611-3, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/04/2025

PROTOCOLO: 23.397.611-3

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

Paranaguá, 28 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SIÇA
DIRETOR PRESIDNETE DA APPA

50068/2025

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR **Protocolo: 23.727.787-2**

Extrato do Acordo de Parceria entre o Instituto de Tecnologia do Paraná e a empresa D&D Serviços de Biotecnologia Ltda.

Objeto: Cooperação Técnica e Científica para o Desenvolvimento e Execução do Projeto "Estudo Clínico Complementar para tratamento de fissura palatina com utilização de células-tronco mesenquimais".

Vigência: 48 meses

Assinatura 22/04/2025

Presidente: CELSO ROMERO KLOSS - Tecpar

Proprietária: DANIELA FRANCO BUENO -D&D

49681/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR

Protocolo: 22.852.276-7

RETIFICAÇÃO

Extrato do comodato de bens móveis firmado entre o Tecpar e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Objeto: O comodato tem como objeto a pesquisa, o ensino e a exposição científica.

Vigência: 5 anos

Onde se lê: Assinatura 22/04/2024, **leia-se:** Assinatura 22/04/2025.

Presidente: Celso Romero Kloss - Tecpar

Reitor: Miguel Sanches Neto - UEPG

49807/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ **AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

Objeto: Aquisição de produtos biológicos. Data de abertura: 14/05/2025, às 09:00 horas. ID Banco do Brasil: 1069704 Melhores informações através do site: www.licitacoes-e-com.br

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Pregoeiro

49998/2025

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – GMS 311/2025**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, comunica aos interessados que o pregão eletrônico nº 001/2025 – GMS 311/2025, cuja sessão está marcada para acontecer às 10h00 do dia 13/05/2025, está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, por motivos de oportunidade e conveniência da entidade licitante.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

João Carlos da Luz

Pregoeiro

50059/2025

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025-PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

FORNECEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 23.632.785-0

OBJETO: Alteração do item 01 do lote 06 da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, com a substituição da marca "LAVOR", originalmente ofertada para o produto: Lavadora de Alta Pressão, para a marca "VONDER", similar a primeira, mantendo os mesmos requisitos do item previsto em Edital, inclusive o fornecimento da mangueira de 7,5 metros, item acessório deste produto, bem como o elastecimento do prazo de entrega dos produtos da Ordem de Serviço nº 20/2025 em até 30 dias da data de assinatura deste instrumento, permanecendo inalterados o valor do equipamento, os demais lotes, quantitativos e demais condições pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

50066/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato nº 9/2021

CONTRATANTE: ParanaPrevidência. PROTOCOLO: 23.640.514-1

CONTRATADA: ORPAS – Organização Paranaense De Segurança LTDA

OBJETO: Prestação de serviço terceirizado de vigilância desarmada nas dependências da PARANAPREVIDÊNCIA no Edifício Sede da Instituição (Blocos A e B), no Edifício Presidente Caetano Munhoz da Rocha, no Edifício do Servidor e no Edifício Alameda Cabral alor mensal: R\$ 188.076,15

Curitiba, 30 de abril de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

49582/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2023

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 23.164.113-0

CONTRATADA: PREÂMBULO INFORMÁTICA S/A

OBJETO Prestação do serviço contínuo relativo a licenciamento de uso, suporte técnico, atualização e manutenção do Sistema CPJ-3C

VALOR MENSAL: R\$ 17.175,34

Curitiba, 30 de abril de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

50046/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 47/2024

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 23.804.410-3

CONTRATADA: CONSTRUTORA MEIRELIS

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de reforma e readequação do prédio do Bloco A do Centro Previdenciário de Curitiba, incluindo a calçada de acesso entre os blocos e substituição de portas de acesso principal de ambos)

VALOR: R\$ 218.735,75

Curitiba, 30 de abril de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

50053/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

PROTOCOLO: 8.167.664-7

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de sanitário, a serem realizados na Unidade de Curitiba.

CONTRATADA: PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para o período de 04/05/2025 a 03/05/2026.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Altera-se o gestor do contrato, que através deste ato passa a ser, respectivamente, o funcionário Sr. VALDECIR GREGÓRIO DA SILVA.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

49560/2025